ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 99

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA JUNTAMENTE COM REPRESENTANTES DO CDL E COMÉRCIO LOCAL, REALIZAR CAMPANHA PARA QUE A COMUNIDADE ADQUIRA PRODUTOS NO COMÉRCIO LOCAL.

O Vereador Eraldo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 285/88, do Vereador Carlos Marion G. Schnadelbach, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

R E S O L V E:

Artigo 1º - A Comissão Especial criada para juntamente com representantes do CDL e Comércio local, realizar campanha para que a comunidade adquira produtos no comércio local, fica constituída pelos seguintes Vereadores: Carlos Marion G. Schnadelbach (Presidente), Leão Londres R. da Silva, Zinah da Costa Gonçalves e Fernando R. Lopes.

Artigo 2º - Fixa o prazo de trinta (30) dias, a partir do dia 21/06/88, para a Comissão apresentar relatório dos trabalhos realizados.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 21 de junho de 1988.

E. Machado
Ver. Eraldo Machado
Presidente

Scanned with CamScanner